

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente administrativo da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, durante o período de recesso legislativo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o art. 98 do Regimento Interno estabelece que o período entre 16 de dezembro e 14 de fevereiro será considerado como recesso legislativo;

CONSIDERANDO que mesmo durante este período a Câmara Municipal oferece serviços relevantes à população, garantindo-lhes acesso à plena cidadania;

CONSIDERANDO que adequar o expediente administrativo durante o período de recesso legislativo é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente, tendo em vista que, decerto, a demanda de atendimento administrativo gerada pelos próprios vereadores, será reduzida;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, para todas as atividades administrativas do Poder Legislativo entre 02 de janeiro de 2026 e 14 de fevereiro de 2026, que passa a ser das 08h00 às 12h00.

Art. 2º - A alteração do horário de expediente de que trata este Ato não se aplica às convocações extraordinárias, sessões especiais ou a quaisquer atividades institucionais que, por sua natureza, demandem a presença de servidores fora do horário ora estabelecido.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, os servidores permanecerão à disposição da Administração, conforme a necessidade do serviço

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2321



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

público, sem que isso implique caracterização de jornada extraordinária, horas extras ou direito a compensação, respeitada a legislação aplicável.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN

Publicado por:
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 08287275